



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **73/2025**

Aracaju, 16 de Abril de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **363/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado CRISTIANO CAVALCANTE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 33/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando medidas necessárias para garantir prioridade na tramitação de processos administrativos em que a parte interessada seja pessoa com doença rara, devidamente atestada por laudo médico, conforme parâmetros adotados por órgãos de saúde nacionais e internacionais.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **28/04/2025 09:24**

Checksum: **A2D67F9F59B913BB26C5840DCA300EEC0EEA521A97D0F5518AD415DB09956700**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003200320037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.